



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

RECÁLCULO DO MONTANTE DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADOS EM 1 DE ABRIL DE 2025

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 1 de abril de 2025, publicado na edição de 2 de abril de 2025 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Acionistas que, em razão das aquisições de ações de sua própria emissão ocorridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio declarados pelo Conselho de Administração em 1 de abril de 2025 foi alterado, conforme descrito nas tabelas abaixo:

De:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	01/04/2025	11/04/2025	0,14805300088	0,02220795013	0,12584505075

Para:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	01/04/2025	11/04/2025	0,14814432785	0,02222164918	0,12592267868

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 11 de abril de 2025. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2026, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/>